

LEI Nº 3764/90

de 25 de abril de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 725 de 27/04/1990

Denomina " PROF.<sup>a</sup> LEONOR PEREIRA  
NUNES GALVÃO " a E.M.P.G. situa  
da à Rua José Molina s/nº, na Vi  
la Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada " PROF.<sup>a</sup> LEONOR  
PEREIRA NUNES GALVÃO " a E.M.P.G. - Escola Municipal de Primeiro Grau si  
tuada à Rua José Molina, s/nº, na Vila Industrial.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 25 de abril de 1990.

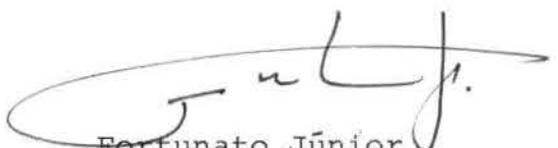


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa  
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Divisão de Forma  
lização de Atos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil no  
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos